



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 31/2020
Data: 27/02/2020 - Horário: 13:22
Legislativo

Autoriza a transferência de bens móveis considerados inservíveis, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza a Câmara Municipal de Capanema a transferir para o Poder Executivo Municipal os bens móveis considerados inservíveis nos autos do processo administrativo de protocolo nº 021/2020, cuja relação é descrita abaixo, e que se encontram sob a responsabilidade do setor administrativo, desta Casa de Leis:

Quantidade	Descrição	Nº de patrimônio
01	Cadeira estofada preta	0009
20	Cadeiras conjugadas	13 ao 33/2013
01	TV SHARP 14"	0037
01	Vídeo Cassete SHARP	0038
01	Suporte para TV e vídeo	0039
01	Condicionador de ar CCI 07-7500 BTUS – Consul/frio	0111
01	Cadeira giratória diretora - Artef	0125
01	Antena Parabólica Completa	0202
01	Condicionador de ar 7500 BTUS - Consul	S/N

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LIDO
EM 02/03/2020

Capanema/PR 20 de fevereiro de 2020.

Valdomiro Brizola Sérgio Ullrich
Presidente Vice-Presidente

Edson Wilmsen
2º Secretário

Delmar Cezar Balzan
2º Secretário

Aprovado em 1ª Discussão e votação

por Unanidade em 02/03/2020

Presidente

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão e votação
por Unanidade em 16/03/2020